



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Processo administrativo 09/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO À DISTÂNCIA DE SISTEMA DE ALARME E GERENCIAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO PINHAL.

Pelo presente termo, a PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.716.892/0001-94, com sede na Avenida Itália, nº 2465, no Município de Balneário Pinhal/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. Hans Leal Tassoni, devidamente inscrito no CPF sob o nº 565.521.060-68, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa: NAKAYAMA & CIA LTDA, empresa inscrita com CNPJ 16.736.925/0001-35, com endereço sito Av Itália, n. 3014, centro, neste município, doravante denominada CONTRATADA, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, de 01º de fevereiro de 2026 a 01º de fevereiro de 2027, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) DOS VALORES: O preço total a ser pago, reajustado de acordo com índice do IPCA 4,26% (acumulado 2024), a partir de 01º/02/2026, é de R\$3.695,80 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

III) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Balneário Pinhal/RS, em 30 de janeiro de 2026.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

CNPJ 01.716.892/0001-94

CONTRATANTE

NAKAYAMA & CIA LTDA

CNPJ 24.136.131/0001-69

CONTRATADA

Testemunhas:

Lilian Comerlatto Dutra

CPF 010.019.030-80

Leonardo Ávila Farias

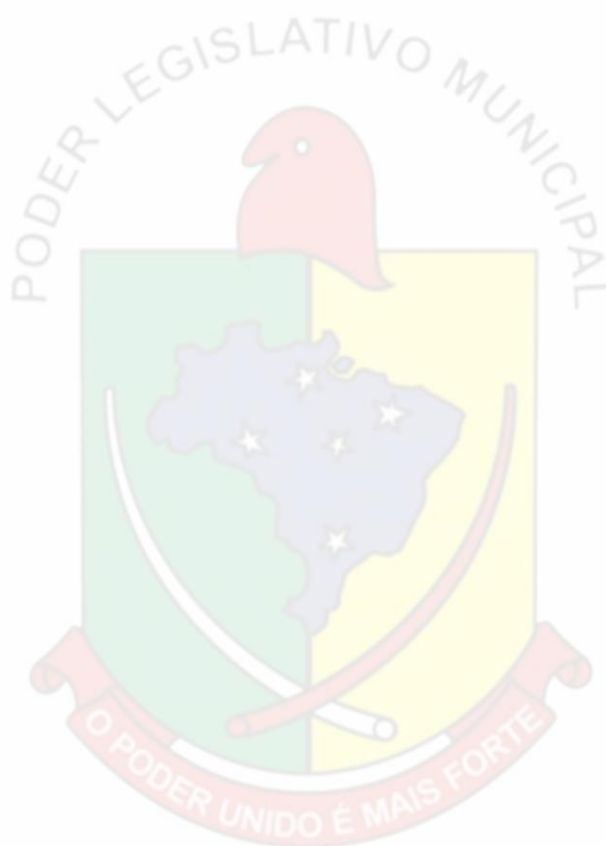
CPF 040.891.010-00

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Legislativo do Balneário Pinhal



Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>